

SERIM/IND – 0561/2024

Sorocaba, 13 de maio de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2331	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a limpeza e roçagem da Rua Manoel Alves de Camargo, Vila Assis. * Respostas Complementares (SERIM_IND 209/2024 e 242/2024).
3852	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a fiscalização de terreno abandonado na Rua Sylvio Romero, em frente ao N° 200, Jd. Paulistano.
3853	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a fiscalização de terreno abandonado, faz fundos com a Rua Roberto Vieira Holtz, próximo aos números 75 e 390, Jd. Nova Aparecidinha.
4013	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a fiscalização de terreno abandonado na Rua Rodrigues de Melo, 207- Vila Haro;
4681	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a fiscalização do terreno abandonado na Rua Auad Moysés, 196, no Jardim São Carlos. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SES em 02/05/2024.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
SOROCABA - SP



DESPACHO/DFPMI Nº. 0342/2024

Sorocaba, 9 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 2331/2024 – Vereador Fernando Dini

Em resposta a Indicação nº 2331/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.


Glauco Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Referência: Indicação nº 2331/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/08

Sorocaba, 8 de maio de 2024.

À DFPMI

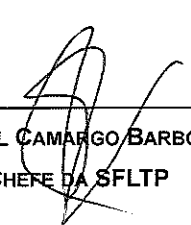
A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Manoel Alves de Camargo, Vila Assis, cabe informar que foram providenciados:

- Intimação nº 2.158/2024 referente às benfeitorias a serem realizadas no imóvel e à remoção de lixo/entulho do local;
- Intimação nº 2.161/2024 referente à limpeza de terreno;
- Auto de Infração nº 2.158/2024 referente à limpeza de terreno.

Sem mais no momento,

Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP



DESPACHO/DFPMI Nº. 0314/2024

Sorocaba, 3 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 3852/2024 – Vereador Fernando Dini

Em resposta a Indicação nº 3852/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.


Glaucio Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Referência: Indicação nº 3852/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/08

Sorocaba, 2 de maio de 2024.

À DFPMI

A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Sylvio Romero, em frente ao nº 200, Jardim Paulistano, cabe informar que foram providenciadas:

- Intimações nº 2.103/2024 e nº 2.104/2024 referentes às benfeitorias a serem realizadas e à remoção de lixo/entulho dos locais.

Sem mais no momento,

Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP

DESPACHO/DFPMI Nº. 0331/2024

Sorocaba, 7 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 3853/2024 – Vereador Fernando Dini

Em resposta a Indicação nº 3853/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.



Glauco Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



**Prefeitura de
SOROCABA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES
RUA GAL ANTUNES GURJÃO, 267 VILA SENGER – SOROCABA – SP

Referência: Indicação nº 3853/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/08

Sorocaba, 6 de maio de 2024.

À DFPMI

A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Roberto Vieira Holtz, próximo aos números 75 e 390, Jd. Nova Aparecidinha, cabe informar que foram providenciados:

- Intimações nº 834/2024, nº 1.760/2024, 1.761/2024, 1.762/2024, 1.763/2024, 1.764/2024 e 1.765/2024 referentes às benfeitorias a serem realizadas nos imóveis;

- Autos de Infração nº 280/2024, nº 283/2024, nº 284/2024 e nº 1.551/2024 referentes à limpeza dos terrenos.

Sem mais no momento,

Atenciosamente;

RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP

DESPACHO/DFPMI Nº. 0332/2024

Sorocaba, 7 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 4013/2024 – Vereador Fernando Dini

Em resposta a Indicação nº 4013/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.



Glaucio Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Referência: Indicação nº 4013/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/08

Sorocaba, 6 de maio de 2024.

À DFPMI

A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Rodrigues de Melo, nº 207, Vila Haro, cabe informar que foram providenciados:

- Intimação nº 890/2024 referente às benfeitorias a serem realizadas no imóvel;
- Auto de Infração nº 341/2024 referente à limpeza do terreno.

Sem mais no momento,

Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP



DESPACHO/DFPMI Nº. 0340/2024

Sorocaba, 8 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 4681/2024 – Vereador Fernando Dini

Em resposta a Indicação nº 4681/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.


Glauco Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



**Prefeitura de
SOROCABA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES
RUA GAL ANTUNES GURJÃO, 267 VILA SENGER – SOROCABA – SP

Referência: Indicação nº 4681/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba


Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/08

Sorocaba, 7 de maio de 2024.

À DFPMI,
A/C Sr. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Auad Moysés, 196, Jardim São Carlos, cabe informar que foi providenciado o Auto de Infração nº 1.563/2024, referente à limpeza do terreno.

Sem mais no momento,
Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP

